

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017,
ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA FORTAL
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, **Sr. David Gabriel Ferreira Duarte**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99010322581/SSPCE, e do CPF nº 657.132.223-49, residente e domiciliada(o) em Sobral(CE) e a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, representada neste ato por seu representante legal o **Sra. Marília Lopes Camelo**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1856422-89 e inscrito no CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada à Rua Sta. Cecília, nº 1211, município de Eusébio, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 041/2017** e o Processo nº P077901/2019, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo da licitação supracitada na Cláusula Oitava do Contrato nº 023/2017 e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para a “*contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 041/2017, o qual passa a fazer parte do presente contrato, e na proposta da empresa contratada*”, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 29 de agosto de 2019 e findando dia 28 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 23 de agosto de 2019.



DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE
CONTRATANTE


MARÍLIA LOPES CAMELO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____


Tércio Machado Alves
OAB 30.104
Assessor Jurídico-GABRIEL
Prefeitura de Sobral/CE



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano III, Nº 626 - Edição Suplementar

GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 - GABPREF - Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. David Gabriel Ferreira Duarte, residente e domiciliado em Sobral(CE) e a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Marília Lopes Camelo, residente e domiciliada à Rua Sta. Cecília, nº 1211, município de Eusébio, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 041/2017 e o Processo nº P077901/2019, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Fundamenta-se o presente aditivo da licitação supracitada na Cláusula Oitava do Contrato nº 023/2017 e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO - O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 041/2017, o qual passa a fazer parte do presente contrato, e na proposta da empresa Contratada", por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 28 de agosto de 2019 e findando dia 27 de agosto de 2020. Sobral - CE, 23 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - Marília Lopes Camelo - Representante da FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.

ATO Nº 503/2019 - GABPREF - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) dos servidores descritos no anexo único deste Ato, a partir do dia 1º de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2019. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 504/2019 - GABPREF - A PREFEITA MUNICIPAL DE SOBRAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos servidores, conforme descritos no Anexo Único deste Ato, a partir do dia 1º de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2019. Christianne Marie Aguiar Coelho - PREFEITA DE SOBRAL EM EXERCÍCIO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 504/2019 - GABPREF		
NOME SERVIDOR	SECRETARIA/ÓRGÃO	VALOR
ADRIANA DE VASCONCELOS ALVES	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 4.000,00
ALINE MARIA CUNHA DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 3.500,00
ANA LÚCIA JACINTO ALVES	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 2.000,00
ANTÔNIO GILBERTO GOMES DE AGUIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)	R\$ 5.000,00
DAYANNA KARLA COELHO XIMENES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)	R\$ 2.000,00
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 4.000,00
FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 3.000,00
FRANCISCO JONAS AGUIAR FILHO	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 1.300,00
GABRIEL CHACON GUILHERME	CENTRAL DE LICITAÇÕES (CELIC)	R\$ 500,00
JOAO ISMAEL TOMAZ MENDES	SECRETARIA DIREITOS HUMANOS, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIA (SEDHAS)	R\$ 2.000,00
JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINF)	R\$ 2.000,00
JOSÉ ALEXANDRE RUFFINO CUNHA	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 5.000,00
JOSÉ SOBRREIRA NETO	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP)	R\$ 1.300,00
KAREN PARENTE OLIVEIRA	SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA (SEGET)	R\$ 500,00
KEMMISON LUIZ PAULA DE SOUSA	SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA)	R\$ 1.000,00
LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 1.000,00
MARIA AUREA GALDINO DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 4.000,00
MARIA LUSMAR MELO	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 3.500,00
MARIA VALDREZ DOS SANTOS	SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA (SEGET)	R\$ 1.000,00
MICHELLE GOMES SANTOS	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 3.500,00
MOISÉS CAVALCANTE VASCONCELOS	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 4.000,00
PAULO SÉRGIO FLOR	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 1.500,00
RODRIGO CARVALHO ARRUDA	SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA)	R\$ 1.000,00
TALES DIEGO DE MENEZES	CENTRAL DE LICITAÇÕES (CELIC)	R\$ 1.000,00
TÉRCIO MACHADO ALVES	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 1.500,00
SAULUS OTAVIO RIBEIRO CORDEIRO	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 2.500,00
ANTÔNIA MORGANA MEDEIROS MESQUITA	GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0538/2019 - SME - EDITAL Nº 02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: ANA KAROLYNNE DE SOUSA COSTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 02/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/08/2019 até 31/12/2019. Sobral, 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO: Ana Karolynne de Sousa Costa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0539/2019 - SME - EDITAL Nº 02/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: FRANCISCO ARISTIDES BARBOSA DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital Nº 02/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 01/08/2019 até 31/12/2019. Sobral, 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATADO: Francisco Aristides Barbosa da Silva - Auxiliar de Serviços Educacionais. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

ANEXO ÚNICO DO ATO DE REVOGAÇÃO Nº 503/2019 - GABPREF				
SECRETARIA	NOME SERVIDOR	Nº DO ATO	DOM	DATA DA PUBLICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO (GABPREF)	ADRIANA DE VASCONCELOS ALVES	084/2017	14	24/02/2017
	ALINE MARIA CUNHA DA SILVA	083/2017	16	02/03/2019
	ANA LÚCIA JACINTO ALVES	683/2017	144	11/09/2017
	EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA	466/2017	92	20/06/2017
	FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE	164/2017	32	24/03/2017
	SAULUS OTAVIO RIBEIRO CORDEIRO	459/2017	91	23/06/2017
	ANTÔNIA MORGANA MEDEIROS MESQUITA	240/2018	284	16/04/2018
	MARIA AUREA GALDINO DA SILVA	084/2017	14	24/02/2017
	MARIA LUSMAR MELO	083/2017	14	24/02/2017
	MICHELLE GOMES SANTOS	260/2017	52	26/04/2017
	MOISÉS CAVALCANTE VASCONCELOS	084/2017	14	24/02/2017
	FRANCISCO JONAS AGUIAR FILHO	384/2018	338	03/07/2018
	JOSÉ ALEXANDRE RUFFINO CUNHA	085/2017	14	24/02/2017
	LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES	555/2018	421	01/11/2018
SEC DIREITOS HUMANOS, HAB. ASSIST. SOCIA (SEDHAS)	JOAO ISMAEL TOMAZ MENDES	723/2017	153	22/09/2017
SEC OUVIDORIA, GESTAO E TRANSPARÊNCIA (SEGET)	MARIA VALDREZ DOS SANTOS	261/2019	548	16/05/2019
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINF)	JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA	269/2019	549	17/05/2019
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP)	JOSÉ SOBRREIRA NETO	282/2019	550	20/05/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)	DAYANNA KARLA COELHO XIMENES	581/2017	119	03/08/2017